



## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONSA-MA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023 .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
PORTARIA N.º 33/2023-GAB .....	1

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

#### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONSA-MA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às 10h, na cidade de Pastos Bons-MA, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Melquíades Borges de Sousa, situado na Rua Raimundo Evaristo, nº 991, Bairro São José, Pastos Bons-MA, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores: Valmireis Pereira de Souza (presidente), Flavio Sousa da Silva (vice-presidente), Dario de Jesus Saraiva Ferreira, José Ivan da Silva Guedes, Divaldo Gomes Ferreira, Luiz Gonzaga Camapum, Aracy Soares Coelho de Sousa, Bento Alves Barros Filho, Jackson Coelho de Sousa Rodrigues, Benito de Paula Holanda de Sousa e Francisco Siqueira. O Presidente declara aberta a sessão. Em seguida foi feita a leitura da pauta do dia, qual seja: Poder Legislativo: Deliberação sobre recebimento de denúncia contra um parlamentar por suposta quebra de decoro parlamentar Poder Executivo: Sem demanda. Dando início a sessão, registra-se a presença do suplente de vereador, Joelson Nunes de Santana, o advogado da assessoria jurídica da Câmara, Dr. Vladimir, e advogados do vereador Jackson Coelho, Dr. Françaçábio, Dr. Renier, e outros dois advogados que não se apresentaram para constar o nome em ata. O Presidente esclarece que não se trata de perseguição política, apenas da criação de uma Comissão para apurar suposta quebra de decoro parlamentar do vereador Jackson Coelho de Sousa. O Presidente reafirma ainda que o vereador Jackson Coelho é pessoa pública e bastante conhecida no município, sendo o mais bem votado na última eleição, quase cinco vezes mais votos do que o último colocado, e por ser um vereador representante do povo, exclusivamente representante da juventude deste município nesta Casa Legislativa. Com isso, os nossos jovens de Pastos Bons, têm como exemplo o parlamentar Jackson Coelho de Sousa. É necessária a criação desta Comissão para melhor esclarecer os fatos. Foi lida a denúncia do Sr. Walcy Vieira, dono do blog walcyvieira.com, pela assistente de plenário (em anexo). Após, foi dada a palavra ao vereador Jackson Coelho de Sousa, tendo o mesmo tido seu espaço para apresentar seus argumentos. Este apresentou defesa escrita a todos os vereadores, lendo a defesa no Plenário, reafirmando a sua inteira inocência e que não tem participação na denúncia feita pelo denunciante. Diz, ainda, não possuir qualquer relação com pessoa presa em Teresina por tráfico de drogas, Sr. Rodolpho. Reafirma, ainda, que o blog não tem nenhuma credibilidade na divulgação de suas notícias, pois o mesmo divulgou apenas duas matérias do suposto envolvimento do vereador e a matéria que fala das providências tomadas pelo Presidente da Câmara de Pastos Bons. Após essas duas matérias, o Sr. Walcy Vieira desativou o blog. Dando continuidade aos trabalhos, um dos advogados do vereador Jackson Coelho, não identificado por esta Casa, solicitou a fala, afirmando que iria defender o seu cliente Jackson Coelho de Sousa. O Presidente informou ao advogado que não era possível, pois, no decorrer dos trabalhos o mesmo irá ter a oportunidade de defender seu cliente. O advogado insistiu em falar e o presidente solicitou que o mesmo não atrapalhasse mais os trabalhos desta Casa. Foi colocada em votação escrita para o recebimento da denúncia, tendo sido distribuído a todos os parlamentares uma cédula de votação com as opções para receber ou não a denúncia do Sr. Walcy Vieira, tendo o resultado da votação oito votos a favor

do recebimento e um voto contra o recebimento da denúncia. Prosseguindo com os trabalhos, foi lido os nomes dos parlamentares a participarem do sorteio para formação da Comissão, colocando os nomes dobrados em uma urna, foi convidada uma pessoa do Plenário para sortear os nomes dos parlamentares para a formação da Comissão. Aceita a denúncia o Presidente sorteou o nome dos parlamentares para a composição da Comissão, sendo sorteado o vereador Dario de Jesus Saraiva Ferreira, Luiz Gonzaga Camapum e o vereador Flavio Sousa da Silva. Os três vereadores reuniram-se na sala do Presidente para decidir a composição da Comissão, ficando decidido entre eles da seguinte forma: Presidente: Dario de Jesus Saraiva Ferreira; relator: Flavio Sousa da Silva, e membro Luiz Gonzaga Camapum. Nada mais havendo a discutir ou constar o Presidente agradeceu a presença de todos, encerra a Sessão Extraordinária, lavra a ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Presidente, pelos membros da mesa e demais vereadores.

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 33/2023-GAB - Dispõe sobre "Licença Sem Vencimento" de Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONSA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, LICENÇA SEM VENCIMENTO, conforme requerimento em anexo, a Sra. CAROLINEM SILVA BRITO, CPF: 054.322.343-43, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município, no cargo de PROFESSORA DE INGLÊS – ZONA RURAL, Portaria 096/2020. Art. 2º. Esta portaria é válida pelo período de 02 (DOIS) anos com início em 01 de maio de 2023 e fim em 01 de maio de 2025, conforme art.142 da Lei Municipal 09/1986. §1º. A Autoridade, que deferiu a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciamento reassuma o Exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal podendo ainda o Funcionário, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, como salienta o art. 143, e parágrafo único da Lei Municipal 09/1986. §2º. O servidor obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data final da licença concedida, art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo público efetivo. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
*Uma cidade para todos*



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**

Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

